



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 3664/16
Fls. 01
Resp. ✓

Projeto de Lei nº 339/2016

Valinhos, 12 de agosto de 2016.

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Cumpriméntando Vossas Excelências, passo as mãos para análise e apreciação, o incluso Projeto de Lei que **“Institui o Dia Municipal de conscientização de doação ao transplante de fígado”**, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Justificativa:

Esta Propositura visa instituir o **Dia Municipal de conscientização de doação ao transplante de fígado**, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de setembro.

O dia de conscientização do transplante de fígado tem por objetivo conscientizar a população deste município, através de procedimentos, informações educativas e palestras, levando confiabilidade aos possíveis doadores.

PROJETO DE LEI

Nº 339 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 3664/16
Fls. 22
Resp. ✓

Justifica-se a presente propositura, pois dia 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional da Doação de Órgãos. A data tem como objetivo conscientizar a população para a importância da iniciativa, que pode salvar muitas vidas. Apoiar a doação de órgãos é um ato simples. É importante informar a família sobre a decisão, manifestando claramente esse desejo. Além disso, é essencial que sejam realizadas campanhas de conscientização de forma continuada.

Considerando a importância desta propositura, peço aos meus pares que aprovem tal projeto de lei.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
vereador

Nº do Processo: 3664/2016

Data: 15/08/2016

Projeto de Lei n.º 139/2016

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Institui o Dia Municipal de conscientização de
doação ao transplante de fígado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. nº /16

C.M.V.
Proc. Nº 3664/16
Fls. 03
Resp. ✓

Lei nº

“Institui o Dia Municipal de conscientização de
doação ao transplante de fígado”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito
do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de
conscientização de doação ao transplante de fígado, a ser comemorado
anualmente no dia 27 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Oficial da Cidade.

Art.2º. A data passa a integrar o Calendário

publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua

C.M.V.
Proc. Nº 3664, 16
Fls. 04
Resp. ~

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal